



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque**

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**EDITAL N° 009/2017**

**Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional**

**Formação continuada - USO DO CINEMA NA SALA DE AULA**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução Consuper – IFC/064/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de formação continuada regido pelas disposições a seguir:

### 1. Resumo do edital

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Uso do cinema na sala de aula	20	Ensino Médio Completo	Noturno	20/02/2017 a 01/03/2017

### 2. Apresentação do Curso:

Capacitar profissionais da educação, estudantes de licenciatura e comunidade em geral da cidade de Brusque para o trabalho com cinema em sala de aula ou em outros espaços de educação formal e não-formal.

Promover a compreensão da linguagem e das técnicas envolvidas na produção cinematográfica;

Desenvolver a reflexão crítica e o aprofundamento de debates sociais, políticos e estéticos com base nas temáticas abordadas pela filmografia selecionada no curso;

Promover a articulação de conteúdos curriculares e outros saberes com as discussões realizadas durante o curso e a partir da filmografia selecionada;

Desenvolver coletivamente mecanismos didático-pedagógicos que levem a uma ampliação do uso do cinema em sala de aula.

Capacitar o profissional da educação para o uso de tecnologias audiovisuais no processo de ensino-aprendizagem.

### 3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 80 horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Uso do cinema na sala de aula	Quartas-feiras – 18:00h as 22:00h	Dependências do IFC Brusque

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque**

---

3.3 As aulas terão início no dia 15 de março de 2017, com previsão de término no mês de Julho de 2017.

#### **4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas**

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional para profissionais da educação, estudantes de licenciatura e comunidade em geral.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

a) Ensino médio completo

4.3 Serão ofertadas 20 vagas.

#### **5. Das Inscrições**

5.1 Período de Inscrição: **de 20/02/2017 a 01/03/2017**

5.2. Horário e Local:

Secretaria do Instituto Federal Catarinense (IFC), em Brusque, na rua Hercílio Luz, 63, Centro. Das 08:00-12:00h e das 13:30-17:00h.

5.3..São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

**a) As inscrições devem ser feitas pelo formulário on-line disponível no site da instituição (<http://brusque.ifc.edu.br/>), acessível também diretamente através deste link:**

<https://goo.gl/6L6cj>

**b)** Tomar ciência do conteúdo deste Edital;

**c)** Preencher e enviar a ficha de inscrição online.

**d)** Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos no momento da matrícula.

#### **6. Da Seleção:**

6.1 Será dispensado o sorteio, quando o nº de inscritos for inferior ao nº de vagas ofertadas.

6.2 Havendo nº de inscritos superior ao nº de vagas ofertadas será realizado o sorteio para os candidatos que comporão a lista de espera (segunda chamada)

#### **7. Da Matrícula**

7.1.O candidato, devidamente inscrito, que tiver apto por meio da seleção, poderá realizar sua matrícula nos seguintes horários e local:

Secretaria do Instituto Federal Catarinense (IFC), em Brusque, na rua Hercílio Luz, 63, Centro. Das 08:00-12:00h e das 13:00-17:00h.

7.2. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque**

- a) Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original); Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);
- c) Comprovante de Ensino médio completo (cópia acompanhada do original)

7.3. O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

7.4 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.4.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até **10** dias após o início das aulas do curso.

7.5 No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá estar acompanhado pelo seu responsável legal que também deve estar munido de documento de identidade com foto e CPF.

## 8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. Produção de uma resenha crítica que contemple as discussões realizadas pelo curso e que leve em conta as temáticas propostas nos componentes curriculares. A resenha terá peso 1 e, juntamente com a frequência de, pelo menos, 75%, torna-se requisito para a conclusão e aprovação no curso.

8.2 O cursista será considerado aprovado se obtiver 75% de presença e obter nota igual ou superior a 6,0 na avaliação (resenha crítica) proposta pelo curso.

## 9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	<b>20/02/2017 a 01/03/2017</b>
2	Homologação dos Inscritos	<b>02/03/2017</b>
3	Período para Recurso	<b>03/03/2017</b>
4	Resultado do Recurso	<b>06/03/2017</b>
5	Seleção (Sorteio)	<b>07/03/2017 às 9h30 min</b>
6	Divulgação do resultado da seleção	<b>07/03/2017</b>
7	Período para Recurso	<b>08/03/2017</b>
8	Resultado do Recurso	<b>09/03/2017</b>
9	Resultado Final	<b>10/03/2017</b>
10	Matrícula	<b>13 e 14/03/2017</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque**

11	Início das Aulas	<b>15/03/2017</b>
12	Fim previsto do curso	<b>07/2017</b>

## 10. Das Disposições Gerais

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2 A Secretaria Escolar ou equivalente do Campus será responsável pela matrícula.

10.3. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 05 (cinco) das vagas oferecidas, o Campus Brusque poderá cancelar a oferta do curso.

10.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.6 O aluno matriculado que **faltar aos 2 (dois)** primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

10.7 As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabem recurso ao diretor-geral do Campus (Anexo II).

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pelos dirigentes da Instituição.

10.9 Fica eleito o foro da Justiça Federal, seção judiciária de Santa Catarina, subseção judiciária de Brusque/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

Brusque, 17 de fevereiro de 2017.

  
Helio Maciel Gomes  
Diretor-Geral Pró Tempore  
Portaria nº 1.103/2016, de 30/03/2016  
D.O.U em 31/03/2016



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

**ANEXO II – RECURSO**

Referente:

( ) Resultado da Inscrição

( ) Resultado da Seleção

NOME DO CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

CURSO/EDITAL: 009/2017

JUSTIFICATIVA DO RECURSO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO EM ANEXOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato**